

PNEUS AGRÍCOLAS MICHELIN

GARANTIA COMERCIAL

DANOS ACIDENTAIS

A partir do dia 1 de janeiro de 2020, para além das garantias legais, todos os pneus agrícolas com a marca e números de identificação completos da Michelin, utilizados num serviço normal de acordo com as recomendações de manutenção e advertências de segurança do Grupo Michelin, serão cobertos por uma garantia comercial contra danos acidentais (**danos acidentais numa localização concreta, não repetitivos e não reparáveis, como por exemplo impactos, furos nos flancos, furos no topo**), tal como se descreve nos termos e condições do presente documento. A data de compra documenta-se com fatura de venda de um equipamento novo ou fatura de venda de um pneu novo. Se não se puder documentar a prova de compra, a antiguidade do pneu determinar-se-á com a data de fabricação (DOT).

Os pneus estão cobertos durante os períodos de tempo que se indicam na seguinte tabela:

GARANTIA CONTRA DANOS ACIDENTAIS			
PNEUS AGRÍCOLAS MICHELIN			
Gammas de produtos MUT (Tecnologia Michelin Ultraflex)		Outras gammas de produtos	
ANOS EM SERVIÇO	CUSTO PARA O PROPRIETÁRIO	ANOS EM SERVIÇO	CUSTO PARA O PROPRIETÁRIO
Primeiro	25%	Primeiro	40%
Segundo	50%	Segundo	70%
Terceiro	75%		

As gammas de produtos MUT (Tecnologia Michelin Ultraflex) são: AXIOBIB/AXIOBIB2, XEOBIB, YIELDBIB, CEREXBIB/CEREXBIB2, SPRAYBIB, CARGOXBIB HIGH FLOTATION, FLOATXBIB.

Período sem custo => para pneus das gammas de produtos MUT

Se uma inspeção da Michelin demonstra que o pneu já não serve ou não se pode reparar durante o primeiro (1º) ano de serviço por danos acidentais, o pneu agrícola Michelin substituir-se-á sem nenhum custo.

Este pneu será igual que o pneu retirado. Se o pneu montado já não estiver disponível, pode substituir-se por um pneu Michelin atual com dimensões e índices de carga e velocidade equivalentes. Se não houver um pneu de substituição direta, contacte o grupo Michelin para mais informação.

O custo de montagem e as despesas do serviço móvel são assumidos pela Michelin.

Período de garantia com pro-rateio.

Se uma inspeção da Michelin demonstra que o pneu já não serve ou não se pode reparar por danos acidentais, o pneu agrícola Michelin substituir-se-á com um custo para o consumidor que se calculará conforme a percentagem da tabela anterior multiplicada pelo «preço de venda ao público atual» do pneu novo no momento da substituição.

Este pneu será igual que o pneu retirado. Se o pneu montado já não estiver disponível, pode substituir-se por um pneu Michelin atual com dimensões e índices de carga e velocidade equivalentes. Se não houver um pneu de substituição direta, contacte o grupo Michelin para mais informação.

O custo de todas as despesas de montagem e de serviço móvel ou qualquer despesa aplicável serão assumidos pelo consumidor.

Utilização em máquinas equipadas com sistema de enchimento de pneus centralizado

Esta garantia limitada também cobre os pneus utilizados em máquinas equipadas com sistema de enchimento de pneus centralizado, sujeita às mesmas normas descritas anteriormente.

O que não está coberto

Os pneus inutilizados devido a:

- Utilização em campos ou estradas muito agrestes que provocam inúmeras e repetidas agressões no topo ou no flanco do pneu (por exemplo, utilização em campos com pedras).
- Montagem incorreta do pneu, roda desequilibrada.
- Manutenção inadequada.
- Utilização inadequada: sobrecarga, funcionamento a velocidade excessiva.
- Jantes inadequadas: de tamanho inferior, danificadas ou montadas incorretamente. - Pressão de enchimento incorreta.
- Reparação inadequada.
- Acidente, incêndio, corrosão química, contaminação, alteração do pneu ou vandalismo.
- Adição de enchimentos, seladores, substâncias equilibrantes, lastro, etc.
- Irregularidade mecânica na viatura, por exemplo, o alinhamento incorreto. - Efeitos do clima e do ozono.

Esta garantia não proporciona compensações por perda de tempo, inconvenientes, perda de utilização da máquina ou outros danos indiretos.